



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 9ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 15 de março de 2017

Às dezessete horas e quinze minutos do dia quinze de março de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes os membros da Comissão: Vereador Jose Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente, Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator, e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora. Presentes, também, atendendo a convite da Comissão: a Secretária Municipal de Educação e Cultura e membro da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, Senhora Teresinha Salete Sperry; o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai, Sr. Mário Henrique Chaise; os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal: Senhora Adriana Golin, Senhora Arli de Fátima Fávero; Senhora Dina Sane Macedo de Oliveira, Senhora Flávia Borges, Senhor Helmiton Francisco Soares, Senhora Silvana Pinto Boeri, e Senhora Vera Chagas Dias. Registrada a presença, também, do Senhor Vereador Zulmar De Bastiani. O Presidente declarou abertos os trabalhos, recebendo os convidados para a presente reunião, para fins de discussão do **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 015/2017** – “Altera artigos da Lei Municipal 2.588/2009, de 23 de dezembro de 2009 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal”. Realizadas as explanações pela Comissão e apresentados os esclarecimentos solicitados, concluiu a CCJ pela elaboração de **Emenda Aditiva ao PLE nº 015/2017**, acrescentando o inciso I ao parágrafo primeiro do artigo 25 da Lei Municipal nº 2.588/2009, com a seguinte redação: “Art. 25 [...] § 1º [...] I – A especificação ou afinidade de área será regulamentada através do Conselho Municipal de Educação”. Após, concluiu a Comissão que o **Projeto de Lei do Executivo Municipal de número 015/2017** atende aos aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade. De acordo, o Presidente e a Revisora. Sendo assim, foi apresentado **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ AO PLE Nº 015/2017 E À EMENDA ADITIVA APRESENTADA**. Encerrada a discussão do PLE nº 015/2017, o Presidente colocou em análise os seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 016/2017** – “Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro ao Grupo de Artes Abrindo Fronteiras e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 017/2017** – “Autoriza a contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissional para atender a Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências”. Após análise das matérias, concluiu a Comissão que os **Projetos de Lei do Executivo Municipal de números 016/2017 e 017/2017** atendem aos aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade. De acordo, o Presidente e a Revisora. Sendo assim, foi apresentado **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ AO PLE Nº 016/2017 E AO PLE Nº 017/2017**. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada, no verso, pelos membros da CCJ. Fim.

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Ver. Jose Antonio D'Agostini Vigne
Presidente CCJ


Ver. Fabricio Trentin de Moura
Relator CCJ


Ver.ª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!